



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8346

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.990,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	261	100	990,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	687	100	70.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	4 4 90 51 00	950	100	11.000,00
Total:				81.990,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 40 00	260	100	990,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	690	100	35.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	701	100	30.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 22 00	702	100	5.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	937	100	11.000,00
Total:				81.990,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo